

**INDICAÇÃO Nº 0177/05**

**Reitera Indicação ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar celebração de convênio médico em benefício dos funcionários públicos municipais.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** os termos da Indicação nº 0123/05, dos Vereadores Marquinho Osti, Ginaldo Pereira de Moraes, Márcia Regina Scalon, Pedro Carlos Garcia Dias, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar celebração de convênio médico em benefício dos funcionários públicos municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

Possibilitar mais saúde, com acesso mais rápido a consultas e exames. Encaminhamentos facilitados para Ribeirão Preto nos casos de emergências graves. Mais recursos para a Santa Casa de Guariba, desafogando os atendimentos no SUS e abrindo mais vagas nos centros de saúde para quem não pode arcar com um convênio médico.

Neste governo voltado para o social, temos certeza que esta Indicação certamente será avaliada com bastante carinho e posteriormente aprovada.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de maio de 2005.**

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
PV - autor

**Ginaldo Pereira de Moraes**  
PV - autor

**Márcia Regina Scalon**  
Márcia do Branco - PL - autor

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

<b>Lida na Sessão de 24/05/2005</b>	<b>Despacho em 24/05/2005</b>
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
<b>Marcos Henrique Osti - 1º Secretário</b>	<b>Cássio Aparecido Pereira - Presidente</b>